



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Administração Pública Municipal quanto à organização e realização de Processo Seletivo Público, com vistas à contratação temporária de profissionais para atender a demandas essenciais e de interesse público, conforme previsão legal.

A realização de processo seletivo requer uma série de etapas técnicas e operacionais, como: elaboração de edital, inscrição de candidatos, planejamento logístico, confecção de provas, aplicação e correção dos exames, análise de títulos e recursos, divulgação de resultados, além da observância rigorosa dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.

A Administração, por não dispor de equipe técnica suficiente, especializada e imparcial para conduzir todas as fases do certame, justifica a necessidade de contratação de empresa externa especializada, com comprovada experiência e capacidade técnica para garantir a segurança, a transparência e a lisura do processo.

A contratação visa assegurar:

A eficiência e celeridade na realização do processo seletivo;

O respeito aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública;

A isonomia e imparcialidade na seleção dos candidatos;

A otimização dos recursos públicos, com redução de riscos de nulidade ou questionamentos jurídicos.

Assim, a contratação de empresa especializada é medida necessária, legítima e vantajosa, sendo a forma mais adequada para garantir a condução técnica e segura do certame, em



conformidade com as normas legais e com o interesse público.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	SERVIÇO - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.	serv	1

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços necessitam ser contratados e iniciados até 30/08/2025..

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários..

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O próprio setor requisitante fiscalizará o contrato..

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Carvalho, 21/07/2025.

JAQUELINE MIRANDA VILELA COSTA
Chefe Municipal de Gabinete



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

